



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
LEI Nº. 7.360 MACEIÓ/AL, 27 DE ABRIL DE 2023.

Autor: VER(A). GABY RONALSA

“DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR E PROMOÇÃO SOCIAL - IBAAFPS”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR E PROMOÇÃO SOCIAL – IBAAFPS, instituição, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 14.268.909/0001-30, com sede no Logradouro Rua Leão, nº: 31, bairro Tabuleiro dos Martins, CEP: 57.060-130, no Município de Maceió/AL, fundado em 22 de março de 2022.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2023.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9E0E4D3B

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 28/04/2023. Edição 6672
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>